



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
24 09 18

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 2018 – 19/09/2018

**Presidente Vereador Jose Celso da Costa:** Boa noite Vereadores, Assistência e Imprensa! Plenário Vereador Ézio Cabral, 19 de setembro de 2018. Não havendo número legal, suspendo a presente reunião por 15 minutos de acordo com o Regimento Interno para aguardar a chegada dos demais vereadores. Havendo número legal, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária às 18:00 horas do 2º Período Legislativo de 2018 da Câmara Municipal de Seropédica. Invoco a presença de Deus todo poderoso e convido o vereador Lucas a fazer a leitura da Bíblia. **Vereador Lucas:** Boa tarde Presidente, Edis, Assistência e Imprensa! Salmos 43, versículos 1, 2 e 3; Faze-me justiça, ó Deus, defende minha causa contra gente infiel; livra-me de quem é mentiroso e enganador. Pois tu és, ó Deus, a minha fortaleza; por que me rejeitas? Por que ando triste, oprimido pelo inimigo? Envia a tua luz e tua fidelidade. **Presidente:** Obrigado vereador Lucas! Passaremos a ordem do dia e convido o vereador Lucas a fazer a leitura dos documentos que se refere ao Projeto de Decreto Legislativo nº08/2018 de autoria da Mesa Diretora, que concede Títulos de Cidadãos Seropedicenses, tratado no Processo nº935/2018. **Vereador Lucas:** Projeto de Decreto Legislativo nº08/2018 de autoria da Mesa Diretora, que concede Títulos de Cidadãos Seropedicenses, tratado no Processo nº935/2018. Irei fazer a leitura do Parecer em conjunto das Comissões Permanente de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Decreto Legislativo nº08/2018. Ementa- Projeto de Decreto Legislativo. Concessão de Título de Cidadania- Instrumento Legislativo adequado- legalidade- previsão regimental- ressalva para votação que observe os requisitos condicionais claramente apresentados no Art.245 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Parecer Jurídico pela aprovação com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Seropédica**  
**Poder Legislativo**

ressalva. Parecer conjunto destas Comissões que acompanha o Técnico Jurídico. Relatório: Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pela Mesa Diretora desta Câmara de vereadores objetivando conferir legalidade à concessão de Título de Cidadania. Fundamentos: O expediente reza acerca da criação de Projeto Legislativo, que visa dar legalidade à concessão de Título de Cidadania, com arrimo no art. 245 do Regimento Interno desta Casa. A forma é a adequada, não havendo que se falar em outro instrumento, bastando simples leitura do disposto no parágrafo anterior para ratificar o fato. Os requisitos para a concessão do título de cidadania estão igualmente previstos no art. 245 RI, e seja no ato da aprovação em Sessão Plenária. Conclusão: O Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vício formal ou ilegalidade material, devendo ser considerados apenas os requisitos do art.245 do RI. Por isso, opinamos pela aprovação, com esta ressalva. Vereador Aguinaldo, Vereador Lucas, Vereador Anderson, Vereador Hugo, Vereador Wagner. **Presidente:** Passaremos a ordem do dia e convido o vereador Lucas a Proceder a leitura dos documentos para a votação. **Vereador Lucas:** Parecer em conjunto das Comissões Permanente de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Decreto Legislativo nº08/2018. Ementa- Projeto de Decreto Legislativo. Concessão de Título de Cidadania- Instrumento Legislativo adequado- legalidade- previsão regimental- ressalva para votação que observe os requisitos condicionais claramente apresentados no Art.245 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Parecer Jurídico pela aprovação com ressalva. Parecer conjunto destas Comissões que acompanha o Técnico Jurídico. Relatório: Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pela Mesa Diretora desta Câmara de vereadores objetivando conferir legalidade à concessão de Título de Cidadania. Fundamentos: O expediente reza acerca da criação de Projeto Legislativo, que



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Seropédica**  
**Poder Legislativo**

visa dar legalidade à concessão de Título de Cidadania, com arrimo no art. 245 do Regimento Interno desta Casa. A forma é a adequada, não havendo que se falar em outro instrumento, bastando simples leitura do disposto no parágrafo anterior para ratificar o fato. Os requisitos para a concessão do título de cidadania estão igualmente previstos no art. 245 RI, e seja no ato da aprovação em Sessão Plenária. Conclusão: O Projeto de Decreto Legislativo não apresenta vício formal ou ilegalidade material, devendo ser considerados apenas os requisitos do art.245 do RI. Por isso, opinamos pela aprovação, com esta ressalva. **Presidente:** Parecer em Conjunto das Comissões Permanente de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Decreto Legislativo nº08/2018 está em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Parecer em conjunto das Comissões Permanente de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Decreto Legislativo nº08/2018 está aprovado. Projeto de Decreto Legislativo nº08/2018 a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos artigos, 61 Caput e Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, além do art.245, do Regimento Interno desta Câmara de vereadores, Decreta: Art. 1º Os vereadores da Câmara Municipal de Seropédica, nos limites do art. 245 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concedem Título de Cidadania as seguintes pessoas que reconhecidamente, tenham prestado relevante serviço ao Município ou nele se destacado, pela atuação exemplar na vida pública ou particular: Maria Joaquina Bastos; Adalberto Vitor; Abel Fernando Prado; Maria Sérgia Costa Medeiros; Silvana Maria Pereira Almeida; Cairo Ítalo França David; Soraya Pina Bastos; José Roberto Lagranha Távora; Mario Marcelino de Oliveira, Alvina Lopes da Silva; Aurélio Antônio de Oliveira; Zeni Walverde Sobral Paraguassú; Gilda Maria Ramos de Oliveira; Eduardo da Costa Paes; José



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Seropédica**  
**Poder Legislativo**

Roberto Queiroz de Souza; Jorge Henrique Costa de Oliveira; William Vicente Borges; Luis Fernando Xavier; Marcos Tarciso Pinto Lopes; Ronaldo de Oliveira Lannes; Gutemberg Silva Moura; Francisco Carlos Ferreira Reis; André da Silva Santos; Assis Henrique da Silva; Paulo Roberto Lopes; Aldo Freitas Junior; João José de Almeida Neto; Rosana Colatino Soares Reis; Pedro Paulo de Oliveira Silva; Kelly Aparecida Rodrigues; Andressa dos Santos Silva; Ana Cristina dos Santos Silva de Souza; Luis Fernando Alves Evangelista; José Angelo da Costa; Miriam Fernandes da Costa; Vagner Sales Baptista; Maria Salomé Alencar; Jupiara dos Santos; Iracema Alves Diniz; Sergio Alarcon; José da Silva; Alsemir Felix da Silva; Deuziram Nascimento Paiva; Marcos Aurélio Coutinho; Marcos Alem da Silva; Sueli Barros Costa; Darci dos Anjos Lopes; Creudemir Ramalho de Freitas; Glauco Teixeira Antunes; José Siberman Marques; Rogério de Oliveira Pereira. O Projeto de Decreto Legislativo nº08/2018 autoria da Mesa Diretora está em discussão. Em votação única e final. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Decreto Legislativo nº08/2018 está aprovado. Conforme o artigo 140 do Regimento Interno não há grande expediente em Sessão Extraordinária. Estiveram aqui presente os seguintes vereadores: Bruno, Rogério, Ivan, Anderson, Hugo, Nando, Lucas e Dedé. Encerro a presente reunião extraordinária. Marcando a próxima sessão ordinária para o dia 24 de setembro do ano corrente às 14:00h. Obrigado! Boa noite! Que Deus abençoe todos nós!